



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUINTA-FEIRA – 20 DE JUNHO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3762 – PARTE 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 21/2024 com o Objeto: Aquisição de materiais, equipamentos e suprimentos de informática e escritório, para atender as necessidades das Secretarias deste Município., resultou em Fracassada devido aos licitantes não atenderem a documentação exigido no referido edital.

Católé do Rocha - PB, 19 de Junho de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
Agente de Contratação

##### AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento Escolar/2024 que serão distribuídos aos alunos devidamente matriculados na educação infantil, ensino fundamental e demais modalidades de ensino ofertadas no Sistema Municipal de Educação deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas AGS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA inscrita no CNPJ nº 30.712.427/0001-83, BELA VISTA TEXTIL LTDA inscrita no CNPJ nº 30.824.284/0001-00 e VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 07.358.710/0001-37. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas AGS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e BELA VISTA TEXTIL LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tomou as empresas inabilitadas no processo e DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE ao recurso da empresa VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, pois tais argumentos se mostrarem capazes de reformar a decisão da Agente de Contratação que tornou a empresa habilitada no certame. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Católé do Rocha – PB, 19 de Junho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na reforma e ampliação da UBS do CAIC, pertencente a Rede de Saúde Pública de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 3/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS/MS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.1038 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde; 449051.00 – Obras e Instalações; 449051.99 – Outras Obras e Instalações. Vigência até 20/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 124/2024 -

19/06/2024 - R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 92.900,00.

Católé do Rocha-PB, 19 de junho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoleodorocha.pb.gov.br